



DECRETO Nº 152, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1106, no dia 21/12/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.200,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5696	R\$ 3.200,00
SUBTOTAL	R\$ 3.200,00

TOTAL	R\$ 3.200,00
-------	--------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7030	R\$ 3.200,00
SUBTOTAL	R\$ 3.200,00

TOTAL	R\$ 3.200,00
-------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 19 de dezembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

